



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2021, processo administrativo nº 2020/14241, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de Kits de Renovação Tecnológica para atender as comarcas do interior do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses

À Empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-016-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTAS:

Questionamento 1

Sim, está correto o entendimento. A comprovação deverá ser anexada à proposta junto aos catálogos e folders.

Questionamento 2

Sim, está correto o entendimento. O acesso remoto deverá fornecer experiência similar.

Questionamento 3

Sim, está correto o entendimento e todos os componentes deverão ser compatíveis entre si conforme o edital prevê.

Questionamento 4

Sim, está correto o entendimento.

Manaus, 07 de abril de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: [PE/SRP 016/2021 - TJAM] Pedido de Esclarecimento

1 mensagem

Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

7 de abril de 2021 11:24

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação <dvitic@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue manifestação.

At.te

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 08:25, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **016/2021**, PA **2020/014241**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 12/04/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação é estabelecido prazo para **hoje, 07/04/2021, às 13h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Rogério Ferreira** <rferreira@clearit.com.br>

Date: ter., 6 de abr. de 2021 às 19:31

Subject: [PE/SRP 016/2021 - TJAM] Pedido de Esclarecimento

To: <cpl@tjam.jus.br>

Prezados(as), boa noite.

Em atenção ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico/SRP 016/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, apresentamos PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, em anexo.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Cordialmente,



Rogério Ferreira
rferreira@clearit.com.br
+55 11 94294-5448

CLEAR IT - Clear Tecnologia da Informação.

Manaus: +55 92 3042-0123
São Paulo: +55 11 4673-4999
www.clearit.com.br

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	RODRIGO DOS SANTOS MARINHO COORDENADOR DA DVTIC/COMARCAS DO INTERIOR - PROJUDI E-MAIL: RODRIGO.MARINHO@TJAM.JUS.BR TEL: (92) 2129-6830/ 2129-6631/98231-9433 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
---	--

 **48 - Resposta Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n 016-2021 - PA 2020-014241 - Documentos**
Google.pdf
284K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ofício n.º 48/2021 DVTIC

Manaus, 07 de abril de 2021

Ao Sr
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2021, PA 2020/014241.

Ao que nos tange, temos a informar sobre os itens:

“- O modelo de equipamento ofertado deve possuir índice de desempenho SPEC 2017 INTEGER BASELINE de, no mínimo, 40 pontos auditado pelo Standard Performance Evaluation Corporation, por CPU. Não serão aceitos modelos de equipamentos não auditados pelo Standard Performance Evaluation Corporation; “

Entendemos que serão aceitas comprovações técnicas, com representação do mesmo servidor a ser ofertado, auditados com 2 processadores, ao invés de 1 processador ativo exclusivamente, onde deverá ser demonstrado o dobro de desempenho acrescidos de 15% de pontos, justificando o poder computacional obtido com o paralelismo da arquitetura atual de CPUs.

Está correto nosso entendimento?

R= Sim, está correto o entendimento. A comprovação deverá ser anexada à proposta junto aos catálogos e folders.

Referente ao item

“- Permitir visualizar e interagir com aplicativos em um sistema remoto, exibindo a imagem da tela do sistema, utilizando ferramentas de controle remoto padrão de mercado, incluindo o VNC (Virtual Network Computing), RDP (Remote Desktop) e controle remoto baseado na Web para RSA ”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Entendemos que o uso de ferramentas como RDP (Remote Desktop Protocol), proprietárias Microsoft, não fazem parte do escopo de aquisição do servidor. No entanto, a solução de gerenciamento entregue deverá possuir funcionalidade de “Console Remoto”, fornecendo uma experiência similar ao RDP.

Está correto nosso entendimento?

R= Sim, está correto o entendimento. O acesso remoto deverá fornecer experiência similar.

Referente aos itens

“ITEM 02 - UNIDADE DE DISCO DE 8TB SAS DE 12GB/S”

“- Ser compatível com o equipamento descrito no item 1;”

“ITEM 03 - UNIDADE DE DISCO DE 12TB SAS DE 12GB/S”

“- Ser compatível com o equipamento descrito no item 1;”

Destacamos que não há menção de “backplane” nem de controladora RAID para suportar os discos que serão adquiridos. Logo, entendemos que serão aceitas configurações com ao menos 4 baias de discos (compatíveis para inserção dos discos supracitados), bem como deverão ser entregues ao menos 1 controladora RAID com suporte aos níveis 0, 1 e 5 e mesma velocidade de barramento SAS que os discos.

Está correto nosso entendimento?

R=Sim, está correto o entendimento e todos os componentes deverão ser compatíveis entre si conforme o edital prevê.

Referente aos itens

“- O prazo de garantia padrão deverá ser, no mínimo, de 03 (três) anos acrescidos de 02 (dois) anos de garantia estendida, totalizando 05 (cinco) anos de garantia, contado do recebimento provisório. Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

proposta comercial a relação atualizada de assistência técnica autorizada do fabricante para todo o território nacional; “

“- Garantia mínima de 12 meses.”

“- Garantia mínima de 12 meses.”

“- Garantia do fornecedor: 12 meses.”

“6.2.8. Deverá ser fornecida a garantia do fabricante no período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante que seja situada em Manaus/AM. “

Na leitura do Edital, há divergência entre as garantias solicitadas item a item e a alínea 6.2.8 que reforça que todos os equipamentos deverão ter 36 meses de garantia. Com isso em vista, entendemos que devemos respeitar o prazo de garantia individual de cada um dos itens, onde 60 meses deverão ser 60 meses e 12 meses deverão ser 12 meses, não havendo necessidade de balizar todos os itens como 36 meses.

Está correto nosso entendimento?

R= Sim, está correto o entendimento.

Respeitosamente,

Rodrigo dos Santos Marinho
Coordenador DVTIC-CI

Julio Cesar da Silva e Silva
Analista Judiciário